



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2011



Série

Número 126

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 165/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 -  
- RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO DO 1.º RIBEIRO DO LAZARETO -  
- SÃO GONÇALO”.

**Portaria n.º 166/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 -  
- REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CARNE AZEDA A JUSANTE DA  
RUADR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA - FUNCHAL”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 165/2011**

de 9 de Dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 60/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 64, I Série, de 09 de Junho de 2011, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 60/2011, de 09 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - RECONSTRUÇÃO DE PH E MUROS DE CANALIZAÇÃO DO 1.º RIBEIRO DO LAZARETO - SÃO GONÇALO”, processo n.º 142/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 389.760,93.”

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/11/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**Portaria n.º 166/2011**

de 9 de Dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 70/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 73, I Série, de 30 de Junho de 2011, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 70/2011, de 30 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CARNE AZEDA A JUSANTE DARUA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL”, processo n.º 156/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00;  
Ano económico de 2012 ..... € 417.670,18.”

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/11/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)